



Prefeitura Municipal de Zacarias

CGC 65.708.760/0001-01

FONE: (018) 694-1040 - FAX: (018) 694-1070

RUA MONTEIRO LOBATO, 1084 - CEP 15265-000 - ZACARIAS - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI n° 199/97 - de 11 de Agosto de 1.997.

Autoriza o Poder Executivo doar a título de premiação 2 (duas) Bicycletas, aos participantes do tradicional Campeonato de Pípas e da outras providências.

NAIM BERG OLIVA, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo. no uso das, Atribuições que são conferidas por lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias Estado de São Paulo, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1o - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a título de premiação: 2 (duas) Bicycletas, aos participantes do tradicional Campeonato de Pípas do Município de Zacarias.

Artigo 2o - As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

02 - EXECUTIVO

02 - Administração -

03.070212.07 - Manutenção da Administração

3132 - Outros Serviços e Encargos.

Artigo 3o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Zacarias(SP), aos onze (11) dias do mês de Agosto (8), do ano de um mil novecentos e noventa e sete (1.997).


NAIM BERG OLIVA
- Prefeito Municipal -

Registrado e Publicado no Setor de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra.


DERCILIO JOSÉ MOURA
- Secretário em Exercício -